

DESPACHO N.º 107 / 2026**Constituição da Comissão de Análise das candidaturas ao concurso para atribuição de quatro fogos de habitação em regime de arrendamento apoiado**

Por deliberação da Câmara Municipal da Nazaré, tomada em reunião realizada em 28 de julho de 2026, foi aprovado o Programa do Concurso para a atribuição de quatro fogos de habitação em regime de arrendamento apoiado do Município da Nazaré, cuja abertura foi publicitada através do Aviso n.º 47/2026, tendo o prazo para apresentação das candidaturas decorrido entre 3 de agosto e 14 de setembro de 2026.

Encontrando-se concluído o prazo para apresentação das candidaturas, e nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré, conjugado com o n.º 5 do artigo 10.º e com o Anexo V do Programa do Concurso, determino o seguinte:

1. Comissão de Análise

É constituída a Comissão de Análise das candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal, com a seguinte composição:

Membros efetivos:

- a) Ana Mafalda Barqueiro, Chefe da Divisão da Coesão Social, que preside;
- b) Helena Pola, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de vogal;
- c) Armanda Hilário, Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, da Divisão da Coesão Social, na qualidade de vogal.

Membros suplentes:

- a) Sílvia Palmeira, Chefe da Unidade de Saúde e Bem-Estar, da Divisão da Coesão Social, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- b) Lara Taveira, Chefe da Unidade de Gestão de Recursos, que substitui a vogal Helena Pola nas suas faltas e impedimentos;
- c) Patrícia Amaro, Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, da Divisão da Coesão Social, que substitui a vogal Armanda Hilário nas suas faltas e impedimentos.

2. Competências

A Comissão de Análise exerce as competências previstas no Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitações de Arrendamento Apoiado do Município da Nazaré e no Programa do Concurso, competindo-lhe, designadamente, proceder à apreciação, verificação, classificação e ordenação das candidaturas, elaborar o projeto de decisão, assegurar a audiência prévia dos interessados e elaborar a proposta de lista definitiva, a submeter à deliberação da Câmara Municipal da Nazaré.

A Comissão de Análise deve observar, em toda a tramitação do procedimento, o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

3. Equipa de apoio

É designada uma equipa de apoio à Comissão de Análise, constituída por:

- a) Patrícia Amaro, Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, da Divisão da Coesão Social;
- b) Filipe Pereira, do Gabinete de Habitação, da Divisão da Coesão Social.

À equipa de apoio compete coadjuvar a Comissão de Análise na organização e instrução dos processos, bem como na confirmação dos dados constantes das candidaturas, sob orientação da Presidente da Comissão e nos termos do artigo 12.º do Programa do Concurso.

A equipa de apoio não integra a Comissão de Análise nem participa nas respetivas deliberações.

Sempre que seja chamada a substituir a vogal efetiva Armanda Hilário, Patrícia Amaro passa a integrar a Comissão de Análise nessa qualidade, deixando, durante o período da substituição, de intervir como elemento da equipa de apoio.

4. Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura e vigora até à conclusão do procedimento concursal.

Notifiquem-se as pessoas designadas e proceda-se à junção do presente despacho ao processo administrativo do concurso.

Nazaré, 21 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **Serafim António Loureiro da Silva**
Num. de Identificação: 10783657
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré**



CHAVE MÓVEL
Página 2 de 2